



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

Portaria de Diária nº 026/2018, de 14 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **VALERIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 0017612 ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Controle Social e Apoio as Entidades, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade participação no Encontro Estadual de Assistência Social Fortalecimento do Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, dias 25 e 26 de setembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de setembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

Portaria de Diária nº 076/2019, de 13 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 14877 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade acompanhamento de um infante ao ITEP de Mossoró/RN, no dia 11 de abril de 2019.

Local de destino: Mossoró/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 077/2019, de 13 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSILEIDE DA SILVA BEZERRA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 0014788 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade participação na Aula Magna do “Capacita SUAS” que aconteceu no dia 07 de maio de 2019, na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte – Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 0288/2019 de 15 de maio de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Aderbal Rodrigues Cotia Filho, CPF nº 021.741.274-23, matrícula nº 0018473, para a função de Fiscal e Gestor do Contrato de Agenciamento de Viagens com Fornecimento de Passagens Aéreas, decorrente da Adesão de Ata nº 14/2019, para a Prefeitura de Macau.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor do contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II – Verificar se as entregas das passagens e serviços estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições das passagens e os serviços executados;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 15 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito

José Elias de Medeiros Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº0289/2019, de 15 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Jonas Otávio de Miranda Costa, CPF nº 059.976.204-76, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, retroagindo a 02/05/2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: ROUSSEAU E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ: 19.240.798/0001-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA RECUPERAÇÃO DE HAVERES TRIBUTÁRIOS INCLUINDO IPVA, REVISÃO DE INFORMATIVOS FISCAIS, RELATIVOS AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, OBJETIVANDO O AUMENTO DE ÍNDICES RELATIVO A DISTRIBUIÇÃO DO ICMS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO MESMO DESTE MUNICÍPIO.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 011/2019.

Orçamentário:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

05.005 – SECRETARIA MUN DE TRIBUTAÇÃO

2011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS E FEDERAIS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1477 | MACAU, 15 DE MAIO DE 2019

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 15/05/2019 A 14/05/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: ROUSSEAU E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 19.240.798/0001-77 - Daniel Rousseau Lacerda de França, CPF 034.432.794-90 – (representante legal).

MACAU/RN, 15 DE MAIO DE 2019.